



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 014/2026
EDITAL 053/2025 –AGEHAB

Considerando o Edital nº 055/2025 – AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar – Construção - “Casa a Custo Zero”, previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **50 (trinta e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município **ARUANÃ - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo.

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 07 (SETE) CANDIDATOS CLASSIFICADOS** (), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar – Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **43 (quarenta e três) candidatos**, conforme o **Edital de Comunicado nº 012/2026**, publicado em 01 de julho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados** () do referido certame.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 07/08/2026, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94087443** e o código CRC **B300CD57**.

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031003835



SEI 94087443